

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, prestando os esclarecimentos solicitados pelo acórdão de 7 de dezembro ultimo, pede reforços de verbas no seu orçamento para o corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os seguintes reforços: de Rs. 8:388\$100 (oito contos trezentos e oitenta e oito mil e cem réis) para "serviços médicos-pessoal"; de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) para "Peculios"; de Rs. 9:000\$000 (nove contos de réis) para "Despesas de Administração-Pessoal"; de Rs. 2:000\$000 (dois contos de réis) para "Material Permanente"; e Rs. 3:000\$000 (tres contos de réis) para a verba "Contadoria Central Ferroviaria de São Paulo".

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1934

a) C. TAVARES BASTOS Presidente

a) GUSTAVO LEITE Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 27/VII/34